



MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
PROGRAMA NACIONAL DE DST/AIDS
SEPN 511, Bloco C, 2º andar
70.750-543 - Brasília-DF
Tel: (61) 3448-8007

Ofício Circular nº 246/2005/ULAB/PN-DST-AIDS/SVS/MS

Brasília, 02 de dezembro de 2005.

Às Coordenações Estaduais e Municipais de DST/Aids, aos Responsáveis pelos Laboratórios de CD4, Carga Viral e Genotipagem e aos Médicos de Referência em Genotipagem

Assunto: Publicações nas Redes Nacionais de **CD4**, Carga Viral e Genotipagem

Prezados (as),

1. O Ministério da Saúde, por meio do Programa Nacional de DST/Aids, vem informar regras das publicações, utilizando os dados para teses e apresentações em congressos ou eventos dos dados referentes às Redes de CD4, Carga Viral e Genotipagem do HIV – 1.

2. O objetivo desse é regulamentar a utilização dos dados gerados pelas redes de laboratórios acima citadas, as quais estão sob a responsabilidade do Programa Nacional de DST/Aids/Ministério da Saúde. As regras são as seguintes:

- Para publicações e teses:

- Encaminhar ofício ao PN DST/Aids solicitando a utilização dos dados gerados pelos laboratórios das redes;
- Encaminhar cópia do projeto; e
- Encaminhar a aprovação do projeto pelo CEP de cada Estado.

- Para apresentações em congressos ou eventos:

- Informar que o recurso financeiro é oriundo do PN DST/Aids; e
- Citar a rede e laboratório executor das quais foram analisados os dados (CD4, Carga Viral e/ou Genotipagem).

3. Salientamos que até esta data os dados da RENAGENO serão avaliados em nível nacional. E que os critérios de solicitação de Genotipagem bem como os formulários A, B e C deverão ser ainda utilizados.

4. Salientamos, ainda, que as medidas acima mencionadas se fazem necessárias devido à conduta inadequada de alguns profissionais que não incluem em seus trabalhos científicos, teses e etc, os profissionais das redes de laboratórios, bem como o PN DST/Aids que coordenam as mesmas.

5. Por fim, não se faz mais necessário a utilização do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido na Rede Nacional de Genotipagem - RENAGENO.

6. Para maiores informações, solicitamos que V. Sa mantenha contato com Suelene Mamede de Oliveira e Denise Ferreira Correa de Souza, através dos telefones (61) 3448 - 8053/ 3448 - 8050 ou através dos e-mail suelene.oliveira@ aids.gov.br e denise.souza@ aids.gov.br.

Atenciosamente,


Mariângela Batista Galvão Simão
Diretora Adjunta